

Re: Esclarecimentos Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2018

1 mensagem

Mario Felipe Cipriano Borges Da Costa <mario.costa@ifc.edu.br>

6 de fevereiro de 2018 14:41

Para: Audrey - Comercial Mobra <comercial2@mobra.com.br>, licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br

Cc: grupo.comercial@mobra.com.br

Prezada Audrey,

Vamos aos Esclarecimentos:

I. Qual empresa presta atualmente os serviços de Recepção, Manutenção Predial e Limpeza e Conservação para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul?

Atualmente não possuímos o serviço de Recepção. A prestadora de serviço de Manutenção Predial é a empresa Liderança e de Limpeza e Conservação é a empresa Outpar.

II. A empresa poderá registrar a frequência/pontualidade de seus funcionários com ponto manual ou deverá fornecer ponto biométrico?

Fica a critério da empresa vencedora do certame o método de registro de frequência de seus funcionários.

III. É possível disponibilizar as planilhas abertas com suas devidas fórmulas no formato excel?

Infelizmente não temos as planilhas para fornecer. A Planilha foi exemplificada e pormenorizada no Anexo XIX. O preenchimento dela e índices variam, sendo de responsabilidade da licitante preencher com as informações pertinentes.

IV. Tendo em vista que o edital estabelece a utilização da CCT de 2017, questionamos: O reajuste será repassado tão logo homologada a CCT de 2018? Ou seja, antes do contrato possuir 12 meses?

A CCT vigente é de 2017 pois a CCT de 2018 ainda não foi homologada, portanto, não tendo validade. O reajuste será repassado tão logo for homologada a CCT de 2018 por meio de Repactuação.

Att,

Mario Felipe C. B. da Costa

Coordenador de Administração Financeira

IFC - Campus São Francisco do Sul

Fone: (47) 3233-4020

Em 6 de fevereiro de 2018 10:59, Audrey - Comercial Mobra <comercial2@mobra.com.br> escreveu:

Prezado Sr. Mario Costa, bom dia!

A empresa MSV Sistemas de Segurança LTDA., CNPJ: 06.352.011/0001-17, situada a Rua Zelma Antunes Pereira, nº 59, bairro Itaí – Eldorado do Sul/RS vem por meio desta solicitar os seguintes esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2018:

I. Qual empresa presta atualmente os serviços de Recepção, Manutenção Predial e Limpeza e Conservação para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul?

II. A empresa poderá registrar a frequência/pontualidade de seus funcionários com ponto manual ou deverá fornecer ponto biométrico?

III. É possível disponibilizar as planilhas abertas com suas devidas fórmulas no formato excel?

IV. Tendo em vista que o edital estabelece a utilização da CCT de 2017, questionamos: O reajuste será repassado tão logo homologada a CCT de 2018? Ou seja, antes do contrato possuir 12 meses?

Aguardamos o mais breve possível.

Atenciosamente,

